

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 191 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 191/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903093	VERIDIANA SCHULZ WURDIG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/07/2016